



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 047/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 009/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 009/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada que ficará responsável pela execução dos serviços de sonorização fixa e móvel, a serem utilizados nos eventos oficiais e nos apoiados pelo Município de Guaíra-PR, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supra citado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata. A empresa:

VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA, com valor total máximo de R\$ 381.220,00 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2015.

Guaíra (PR), 25 de fevereiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal